

PROJETO DE LEI 01-0490/2006 do Vereador Natalini (PSDB)

“CRIA A PRAÇA EDMUNDO ZENHA EM SANTO AMARO, NA CONFLUÊNCIA DA RUA CONDE DE ITU COM AVENIDA ADOLFO PINHEIRO E RUA SALOMÃO KARLIK, NA PRAÇA SITUADA EM FRENTE AO TEATRO PAULO EIRÓ COM PAINEL DO PINTOR JÚLIO GUERRA.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Edmundo Zenha, no bairro de Santo Amaro, (Cadlog 18925-1 CEP. 04741-000), situada na confluência das Ruas Conde de Itú com Avenida Adolfo Pinheiro e Rua Salomão Karlik.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de agosto de 2006. Às Comissões competentes